

## ERASMUS+

### Short-term learning mobility of VET learners

#### Objetivos:

- Reduzir gradualmente a taxa de abandono precoce, atingindo no final do projeto pelo menos 90% dos alunos que ingressam no 10º ano a frequentarem o 12º ano.
- Reforçar o princípio da inclusão incentivando pelo menos 75% de alunos oriundos de contextos desfavorecidos ou com necessidades educativas especiais a participarem no projeto Erasmus.
- Aumentar progressivamente, para pelo menos 85%, a percentagem de alunos que progridem de ano sem módulos por concluir.
- Aumentar progressivamente a percentagem de alunos que prosseguem estudos, atingindo pelo menos 50% em 2027.
- Aumentar progressivamente a taxa de empregabilidade em empresas da área técnica dos participantes em projetos de mobilidade até pelo menos 55%, após um ano de conclusão do curso.
- Aumentar e diversificar o número de parcerias internacionais (pelo menos 2) e projetos de cidadania ativa, envolvendo pelo menos 20% dos alunos.
- Desenvolver as competências linguísticas dos formandos, formadores e pessoal não docente.

#### Critérios de elegibilidade

Os candidatos à participação nos projetos Erasmus+ terão de cumprir, cumulativamente, os seguintes critérios de elegibilidade:

- Frequentar o 2º ou 3º ano do ensino profissional;
- Não ter módulos em atraso (exceto situações devidamente justificadas);
- Não ter participações disciplinares no ano em que se candidata à mobilidade e a partir de 2023/2024 em todo o seu percurso no ensino profissional;
- Estar autorizado pelo Encarregado de Educação.

#### Critérios de Seleção

Na seleção dos alunos do 11ºano, serão selecionados 1/3 das vagas para cada Curso.

**CURSOS PROFISSIONAIS**

Na seleção dos alunos do 12ºano, serão selecionados 2 primeiros alunos de cada curso e as restantes vagas serão atribuídas seguindo a seriação geral.

No caso de se verificar alguma desistência, impedimento ou imprevisto de força maior, serão selecionados três alunos suplentes, segundo os mesmos critérios de elegibilidade e seleção.

Os candidatos serão ordenados de acordo com os seguintes critérios:

- Carta de Motivação escrita Inglês: 20%
- Média das Classificações (excluindo EMRC) no ano letivo anterior: 30%
- Disponibilidade e qualidade das participações nas atividades da escola no geral e em particular nas referentes aos projetos Etwinning, Parlamento Europeu e ao Parlamento dos Jovens e no desenvolvimento da Prova de Aptidão Profissional: 20%
- Ter subsídio ASE: 10%
- Ter cuidadores em situação de desemprego: 5%
- Ter cuidadores com menor formação académica: 5%
- Ter Necessidades Educativas Específicas: 10%

### Ponderações dos critérios

#### **Subsídio ASE**

Escalão A ou alunos institucionalizados – 10 pontos

Escalão B – 5 pontos

#### **Cuidadores em situação de desemprego**

50% dos cuidadores desempregados – 3 pontos

100% dos cuidadores desempregados ou alunos institucionalizados – 5 pontos

#### **Cuidadores com menor formação académica**

Pelo menos 1 cuidador ou alunos institucionalizados <= 6ºano – 5 pontos

Pelo menos 1 cuidador <= 9ºano – 3 pontos

Ambos os cuidadores <= 12ºano – 1 pontos

#### **Necessidades Educativas Específicas**

Alunos com Medidas Seletivas e Adicionais – 10 pontos